

# ARAZÃO



Orgão do Partido Republicano Português

DIRETOR POLITICO—Manuel Tavares Páulada  
 Secretario da Redacção—José Joaquim Gregorio  
 Não serão restituídos os autógrafos embora não publicados  
 ASSINATURAS—(Pagamento adiantado) Ano, 1\$; semestre, \$50.  
 Para fóra: Ano, 1\$20; semestre, \$60; avulso, \$02.  
 PUBLICAÇÕES—Anúncios, \$06 a linha; permanentes, contrato especial. Comunicados, \$08 a linha.

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Propriedade do  
 CENTRO REPUBLICANO DEMOCRATICO  
 ALDEGALEGA

ADMINISTRADOR—Joaquim Maria Gregorio  
 Editor—Joaquim Maria Gregorio  
 Endereço telegráfico—**Arazão**—Aldegalega  
 A correspondência deve ser dirigida ao director.  
 Redacção e Administração—A. A. José d'Almeida—Aldegalega  
 Composição e impressão, rua Almirante Candido dos Reis,  
 126, 2.º—Aldegalega

## Presos politicos

Num artigo que publicou na «Opinião» ha já bastantes dias, calculou o sr. Machado Santos em 3.000 o numero de pessoas que, em consequencia do recente movimento revolucionario, se encontram nas prisões. Já ouvimos dizer que esse numero não deverá ser neste momento muito inferior a 4.000. Alguem me dizia, ha pouco, que eram presos de mais para um país tão pequeno, e parece-me que esta opinião não é inteiramente desassinada.

Entretanto, sejam 4.000 ou sejam 40.000, e o mesmo diria fossem apenas 40 ou 400, o que é preciso é que a detenção dessas pessoas se não prolongue de uma maneira abusiva e iniqua. A verdade é que o publico tem a impressão de que se está prendendo muito mais pela qualidade politica dos cidadãos, que por essa forma perdem a liberdade, de que pelas presunções serias de que tenham todos tido qualquer responsabilidade no movimento revolucionario, a cuja liquidação o governo procede. E é isso que se torna necessario esclarecer, porque se é certo, como eu tenho aqui muitas vezes afirmado, que os governos tem o direito de se defender, não é menos certo que esse direito só lhes pode ser reconhecido dentro da esfera da justiça e da lei.

Quem tiver lido os nomes das pessoas que estão agora encerradas nos fortes como perigosissimos agitadores não raro terá encontrado alguns cuja inclusão nessa categoria revolucionaria se lhes afigura decerto destituída de fundamento, para não dizer inteiramente fantasista. Procurando-se a razão que poderia ter determinado a captura desses cidadãos, o pretexto ou o interesse que a tal acto tenham induzido, só se encontra o facto deles pertencerem aos partidos constitucionais da Republica. Com alguns vai-se até mais longe, porque simples suspeitas de afinidades com este ou com a-

quele partido, de simpatia mesmo sómente pessoal com um ou outro republicano em destaque, ou a mera circunstancia de não queimar incenso á situação actual bastam para se perder a liberdade. E' o que ainda outro dia acentuamos em relação aos nossos amigos e excelentes republicanos o dr. Caetano Gonçalves, o major André Brun e creio que o mesmo sucede com o dr. José de Castro e tantos outros, sem praça aberta em qualquer dos partidos constituidos e apenas declarada e entranhadamente republicanos.

Semelhante procedimento é que sai fóra de todos os limites de uma defeza justificavel. E sai fóra desses limites, porque não se trata realmente de defeza, visto que esses presos não se podem considerar no numero dos inimigos do governo, contra os quais seja licito ao governo o uso dos mandados de captura e contra conspiradores e revolucionarios que se justifica a prisão; não é contra individuos que, divergindo embora da orientação ou dos processos governamentais, não entram contudo no caminho de tentativas subversivas. Para esses, que apenas poderão incorrer em penalidades cominadas aos delitos de opinião não pode abrir-se a porta das prisões antes de se abrir a teia dos tribunais.

Já ontem li que se vai fazer uma discriminação dos presos. Dela não desejo reter por enquanto senão a parte em que se afirma o proposito de restituir rapidamente á liberdade os presos cuja inculpabilidade no movimento revolucionario seja verificada. Os proprios órgãos do governo reconhecem que muitas pessoas haverá nestas condições. Pois bem! Já passaram quasi duas semanas sobre o movimento revolucionario, que na realidade só rebentou em duas cidades; Coimbra e Evora. Não se terá já apurado a inculpabilidade de muitos presos? Sendo assim, porque têm

sido tão poucos restituídos á liberdade? E não se diga que o praso é curto. A lei só admite a prisão sem culpa formada por espaço de uma sen a ia.

Diz-se que é mais justo deixar de punir cem culpados do que condenar um inocente. A nobreza deste parecer justifica-se com a sua simples enunciação. Um poder que não tiver a preocupação bem viva de não praticar um só acto de injustiça não será nunca um poder que tenha a autoridade sufficiente para se reclamar da justiça, quando necessita invocala para os seus actos de rigor.

Mayor Garção.

### Monte-pio Conceição

E' extraordinario o que se nos foi dado ler no domingo ultimo no semanario desta vila «O Domingo».

Estavamos completamente couraçado contra todas as arremetidas que esse infame e nauseabundo «guedelhudo», que por infelicidade dos socios deste Monte-pio o teve por alguns anos como empregado; pudesse boisar contra quem teve a coragem de o escorracar daquella casa; mas o que por nossa ideia nunca passou, foi o caso de que ele pudesse arcar com a responsabilidade de um «denunciante», que em toda a parte é a cousa mais noventa, mais infame e cobardé que um homem pode uzar!!!...

Pois senhores, o «guedelhudo» que no domingo ultimo fez publicar naquele semanario uma carta nele se declara que exerceu aquelle noventa papel de denunciante.

Que classificação merece um «denunciante»?

Em nosso entender, nenhuma. E por esse motivo vamos relegal-o ao julgamento do supremo tribunal da opinião pública e essa com certeza o julgará como for de justiça.

Na mesma carta esse «bilontra» faz varias insinuações para se esquivar á responsabilidade que sobre ele pesa.

Não era praizo tamanha rétorica para nós todos sabermos

os «trucs» que é uzeiro e vezeiro.

Sómente lastimamos o procedimento da autoridade administrativa, que estamos convencidos, uzou e procedeu de boa fé, pois que naturalmente ainda tinha alguma consideração pelo infame denunciante «guedelhudo» pois que consentiu em que ele respondesse á greixa que um membro da direcção do Monte-pio, delegado da mesma lhe foi fazer ao seu gabinete.

Por aquelle criterio, qualquer gatuno se esquivava á responsabilidade do seu crime.

S. Ex.<sup>a</sup>, a nosso ver, não tinha mais que obrigar o «guedelhudo» a fazer entrega dos objectos que pertencem ao Monte-pio, e para cúmulo, ele confessa no seu arrazoado, telos em seu poder e não os entregar.

Assim desta maneira julgamos ser-lhe dispensada alguma protecção em prejuizo daquela Associação, e portanto é ibutil todos os esforços que se tentem junto daquela autoridade.

O «bilontra do guedelhudo» na sua carta tambem insinua que o queixoso foi o descaminhador dos objectos que faltam ao Monte-pio.

E' claro que mesmo não podia ser outro, a calcular pelas façanhas que ele praticou ao sexteto do teatro; na Associação de Classes Mixtas; quando audon a vender jornais; quando roubou a prima em 30 escudos; quando era escrivario do Monte-pio; e tantos outros casos que é do dominio publico não precisando nós aqui repetil-os.

O delegado da direcção do Monte-pio que foi á administração, fez tudo quanto acima se aponta e muito mais. O seu procedimento até á data tem sido tudo quanto ha de mais «guedelhudo».

E não chove sobre esse novento, uma chuva de mós de moinho sem buraco.

Tem tão pouca vergonha, que vem a publico insinuar suspeitas contra individuos que têm todo o seu passado limpo, de qualquer mancha não se lembrando que ele e só ele com os seus instintos de infame denunciante era capaz de praticar tu-

do de quanto o acusam e estamos certos que a direção do Monte-pio não deixará de o chamar á responsabilidade dos crimes por ele praticados naquela associação.

Deixem-se de escrúpulos que para burlistas infames não deve haver contemplações, e tanto assim que ele já se julga senhor da situação que até já vem a público com comunicados que não custam baratos, visto que o administrador do «Domingo» não tem o jornal para o guedelhudo bolsar a sua baba de jesuita nojento; e os terá de pagar como qualquer cidadão, a não ser que esteja a servir de «cabeça de turco» (que por si é bem boa para se lhe dar socos a dez réis) de qualquer outro jesuita que queira estar encoberto.

Rivera.

## AO PÚBLICO

### Cuidados que se devem ter para tentar evitar a gripe pneumónica:

A gripe transmite-se pelo contagio directo e pelos objectos e é favorecida pelas mudanças bruscas de temperatura. Os escarros dos doentes contem numerosos microbios causadores da doença e por isso é necessário cumprir as seguintes prescrições:

1.º—Deve evitar-se os ajuntamentos de povo.

2.º—Não visitar pessoas doentes de gripe pneumónica.

3.º—Suprimir o aperto de mão.

4.º—É indispensavel manter-se a mais rigorosa limpeza pessoal e o mais possível aoie nas habitações, collocando nos compartimentos recipientes com creolina, acido fenico, lisol, hem como nos escarradores dos doentes.

Quando se tenha estado em contacto ou no ambiente (quarto) onde permaneça um doente, faça-se a cuidadosa lavagem das mãos, pelo menos com sabão e a lavagem da boca, garganta e nariz, por dentro, com solutos antisépticos proprios para gargarejar, como borato de soda, fenosalil, agua mentolada, agua salgada, etc.

Deve evitar-se a permanencia demorada ao sol, ou em logar frio ou humido, assim como passar rapidamente dum logar para outro frio e vice versa.

Deve lavar-se a boca, garganta e nariz por dentro, ao levantar e ao deitar e depois das refeições com os liquidos já indicados, sendo o mais acessivel ás classes pobres, a agua salgada.

O uso dos liquidos perfumados é vantajoso para aspirar e quem possa usar qualquer das variadas agnas chamadas de Colonia, tem um liquido para lavagem das narinas, desinfecção das mãos, das faces, etc.

Quando em plena saude se sinta defluxo nasal, ou dôres de cabeça, dôres pelo corpo com ou sem prostação, dificuldade na respiração, qualquer pontada no peito ou nas costas, etc, procurar sem demora o socorro médico.

Quando se dê o falecimento de alguma pessoa atacada de gripe pneumónica, é indispensavel a desinfecção da habitação e o isolamento dos seus habitantes, porque, é quasi certo que a doença quando entra n'uma casa, ataca ao mesmo tempo ou consecutivamente, todas as pessoas que n'ela vivem.

### Écos e Noticias

#### Dois grandes patriotas

Consta-nos que o sr. Francisco Issa

Junior e Barreiras, sem um bocadinho de dó pelo povo, que se vê aflito com doenças, aumentaram o preço do leite, o primeiro para 30 centavos e o segundo para 40. Na verdade é abusar de mais, pois o povo passando este flagelo pneumónico, deve unir-se e fazer uma grandioza manifestação a estes dois *beneméritos* que na verdade mostram mais terem um coração de fera, do que coração que deve sentir os horrores de tão grande desgraça.

### Subscrição Nacional a favor dos prisioneiros de guerra portuguezes promovida pelo «Diario de Noticias» de Lisboa.

Em favor dos nossos compatriotas aquele importante jornal da capital abriu uma subscrição que já hoje atingiu a importante quantia de 75 mil escudos aproximadamente e como desta vila alguns nossos conterraneos tambem se encontram prisioneiros dos boches era de todo o ponto uma meritória ação, todos os que tendo o coração a palpitar se lembrem daqueles que para defender a Patria e o Direito prestes a serem espinhados pela *pata do Boche* se encontram hoje passando mil privações os socorram com o que as suas posses o permitam inscrevendo-se na respetiva lista em poder do correspondente daquele jornal nesta vila. Assim procedendo vão atenuar o sofrimento dos nossos compatriotas, que segundo noticias dali vindas dizem ser angustioso.

### Musical Club Alfredo Keil

Contas da tourada efetuada no dia 5 de agosto de 1918: *Recetta* — Bilhetes vendidos na bilheteira, 146\$22; vendidos no pião, 614\$40; vendidos pela direção, 135\$22; vendidos na mercaria do sr. Antonio Pereira Duarte, 21\$02; vendidos com comissão, 23\$52; aluguer do bufete, 6\$20. *Soma*: 946\$58. *Despeza* — Aluguer de praça e musica, 180\$00; contribuição e selo, 84\$32; cartazes, programas, bilhetes e séries, 31\$70; aluguer de dois touros, 120\$00; cavaleiro Justiniano Gouveia, 120\$00; bandarilheiro Leopoldo Alves, 30\$00; bandarilheiro Augusto Salgado, 25\$00; quatro bandarilheiros, 60\$00; amadores d'esta vila, 2\$19; grupo de forcados, 46\$29; embolador, 20\$00; serviço de trincheiras e praça, 16\$90; despezas diversas com a organização da corrida, 32\$07; rações e palha para os touros e cavalos, 15\$80; despezas com os campinos, 22\$48; despezas miudas, 36\$78,5. *Soma* 843\$53,5. *Resumo* — *Recetta*, 946\$58; *despeza*, 843\$53,5. Lucro liquido verificado, 103\$04,5. 20% para o Azilo de S. José, 20\$61. Saldo para o Musical, 82\$43,5.

Aldegalega, 30 de Setembro de 1918. —A Direção: José de Mira Reis, Abilio da Silva Caria e Antonio Baltazar Tavares Rodrigues.

### «A Razão»

Por motivo de doença do nosso director não se publicou quinta feira passada «A Razão», do que pedimos desculpa aos nossos estimaveis leitores.

### A epidemia

Subscrição pública a favor dos desgraçados d'esta vila atacados da epidemia reinante, levada a efeito por uma comissão de individuos d'esta vila:

Izidoro Maria de Oliveira 200\$00, Francisco Freire Caria Junior 200\$00, Diogo Rodrigues de Mendonça 100\$00, Cristiano Rodrigues Mendonça 100\$00, Antonio Gouveia Dinias Junior 30\$00, Antonio Carlos Barreiras Sobrinho 40\$00, Diogo Rodrigues de Mendonça Junior 20\$00, Joaquim Manuel Salazar Leite 20\$00, Antonio Pereira Duarte 20\$00, João Tavares Bastos 20\$00, José Maria de Mendonça 20\$00, Fran-

cisco da Costa Rodrigues 50\$00, José Antonio Cartaxo 50\$00, Henrique Caetano 20\$00, José Maria Iça 20\$00, Miguel de Sousa Rama 30\$00, Antonio Joaquim Relogio 30\$00, Antonio Luiz Salgado 20\$00, José Fernandes Repas 50\$00, Viuva Giraldes 25\$00. *Soma* 1:065\$00.

(Continua).

### Toque de sinos

Sabemos que o sr. administrador do concelho, tendo tomado na consideração que merecia a reclamação feita pelo nosso presado colega «O Domingo» mandou prohibir tanto em Canha como aqui que se fizessem os dôbres de sinos o que muito contribuia para agravar o sofrimento das pessoas que se acham doentes com a epidemia e para alarmar aqueles que, não estando epidemiados, andam comtudo apavorados com o terrivel flagelo que assolou o paiz e que infelizmente tem já feito algumas victimas no nosso concelho.

Andou bem a autoridade administrativa em fazer essa prohibição e por isso aqui deixamos consignado o nosso aplauso que nunca lhe regatearemos quando puzer em pratica medidas tão acertadas como essa, e que impondo-se ha muito, muito mais se impunha agora, nesta angustiosa conjuntura por que estamos passando.

### Lutuosa

Por carta particular recebida de Canha sabemos ter ali falecido a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Bazeliza da Costa Santos, esposa do nosso bom amigo e dedicado correligionario Pedro Bernardino dos Santos a quem enviamos a expressão sincera das nossas condolencias.

### A epidemia em Canha

Informava o nosso colega «O Domingo» que na freguezia de Canha, deste concelho, tinham ali falecido até ao dia 11 deste mez, victimadas pela influenza pneumónica, 41 pessoas que deixaram 52 orfãos e por informações que recebemos hontem sabemos que já ali faleceram, depois daquela data, mais 30 pessoas que deixaram 25 orfãos o que prefaz a totalidade apavorante de 71 obitos e 77 orfãos, tendo 18 destes ficado sem pae nem mãe.

E' como se vê, angustiosissima a situação por que está passando aquela freguezia, devido a esse terrivel flagelo, e por isso fazemos aqui um apelo á Commissão d'Assistencia que está organizada nesta vila para que estenda tambem a sua acção benéfica ás pessoas pobres de Canha que estejam epidemiadas e bem assim a essas crianças que tem ficado na orfandade e que hem dignas são de toda a protecção e amparo.

### Tratamento preventivo para evitar o morrão nos trigos.

Um dia antes de se proceder á sementeira faz-se a immersão das sementes em simples soluto de sulfato de cobre (1:000 g. para 100 l. de agua) durante uma hora. Finda, que seja, lavemol as em agua corrente, ponhamol as a secar á sombra e polvilhemol as com uma pequena quantidade de cal extinta. A porção da agua a empregar deve ser igual á porção do trigo dozeando o sulfato em harmonia com a agua.

### Os estragos da pneumónica em Canha. — Obitos durante a epidemia. — Situação alarmante.

A transportar para aqui, do semanario «O Domingo», temos já a registar o número de 41 obitos que ocasionaram ficar na orfandade 52 crianças.

Obitos: Justiniano Nunes, Gracinda Maria, Brites Giga (deixou 6 orfãos), Joaquim Domingos (deixou 3 orfãos),

Custodia Roza, Maria Roza Caramela (deixou 2 orfãos), Custodia Rilvas, Joaquim Jeronimo, Mariana Roza (deixou 5 orfãos), Crina Maria de Oliveira (deixou 1 orfão), um filho desta, Rozaria Grila, Violante Justa Rita, Maria Constanca, Ana Maria (deixou 3 orfãos), Maria Emilia de Almeida, Bazeliza da Costa Santos, Joaquim Sampaio, Maria Cabaça (deixou 1 orfão), um filho desta; José Maria Vicente, Possidenio José Pinho, Joaquim Caracol, Joaquim Mendes, Antonio Lourenço Clemente, Adelino Bunheira, Domingos Vilelas (deixou 3 orfãos), Antonio Custodio, Augusto Neves, Joaquim Oliveira. Total: obitos 71; orfãos 77, sendo 18 sem pae nem mãe.

## ANUNCIOS

A UNIAO LISBOENSES  
J. Rodrigues, L.<sup>da</sup>  
Amplio e bem sortido estabelecimento de Modas, Fanqueiro, rouparia e muitos outros artigos.  
Preços sem competencia e ao alcance de todos  
O seu proprietario pede uma visita á  
41, R. DA PRAÇA DA FIGUEIRA, 42  
Recebe encomendas de todos os artigos.

## VENDE-SE

Carroça de burro.  
Trata-se com José da Silva R. Luiz de Camões, 4.

## PAULINO GOMES advogado

Escritorio: Rua Martir de Montjuich  
ALDEGALEGA

## A. LOURENÇO GONÇALVES ESCRIVÃO-NOTARIO

Escritorio—R. Almirante Candido dos Reis n.º 4.  
Residencia — R. da Praça da Republica n.º 4.

ALDEGALEGA

## AGUA DO ALARDO

LOJA do Frederico

## JUSTINIANO ANTONIO GOUVEIA solicitador

RUA DA PRAÇA  
ALDEGALEGA